



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Curso de Especialização em Gráfica Digital

EDITAL Nº 237/2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR 01/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Gráfica Digital tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gráfica Digital da UFPeI estarão abertas no período de 06 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023 pelo formulário <https://forms.gle/mpDU387UdVmibwp67> que pode ser obtido também na página do curso <https://wp.ufpel.edu.br/posgd/> e o devido encaminhamento dos documentos listados no item 2 deste edital, para o email POSGD.UFPel@gmail.com. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do curso.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo, Engenharias, Design ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/posgd/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.
- g) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Curso e indicando os interesses teóricos e temáticos que nortearam a escolha e objetivos de aprendizado (até três páginas digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).
- h) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição em hipótese alguma.

3- As inscrições homologadas serão divulgadas na página do curso <https://wp.ufpel.edu.br/posgd/>.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso, no prédio da FAUrb, na Benjamin Constant, 1359 – sala do GEGRADI/ 105, das 14h às 18h, exceto nas quartas, que é das 8h30 às 12h30. Ou contatar em 32845505, POSGD.UFPel@gmail.com.

6- A turma será disponibilizada apenas se houver no mínimo 06 inscritos.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- Na primeira fase a avaliação do Curriculum Vitae documentado. Esta etapa é classificatória.

2- Na segunda fase a análise do Memorial Descritivo. Esta etapa é classificatória.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) Na análise do Curriculum Vitae: participação em projetos de pesquisa (até 3 pontos); participação em projetos de ensino (até 3 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 3 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), produção bibliográfica (até 5 pontos), titulação em pós-graduação (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 20 pontos.

b) Na análise do Memorial descritivo: Clareza da articulação entre as experiências profissionais e acadêmicas e a escolha do curso (até 5 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 5 pontos); articulação teórica dos temas de interesse (até 3 pontos); qualidade da literatura e das referências apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 20 pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Análise de currículo – Peso 0,5

b) Análise do Anteprojeto – Peso 0,5

c) A nota final que será a resultante da média: (Peso 0,5) Currículo + (Peso 0,5) Anteprojeto

IV-DAS VAGAS

Total - 18 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/posgd/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida em cada fase na Secretaria do Curso, em POSGD.UFPel@gmail.com ou gegradi@gmail.com.

VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das inscrições e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação pelo email POSGD.UFPel@gmail.com no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gráfica Digital, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As etapas de avaliação serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na análise do Curriculum Vitae. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número máximo de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 dezembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Luisa Rodrigues Felix Dalla Vecchia

Coordenadora do Curso

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da UFPEL

Prof.^a Dr.^a Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA RODRIGUES FELIX DALLA VECCHIA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 19/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/12/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 19/12/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1993221** e o código CRC **089011A0**.